PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, UNILATERAL AO CONTRATO N° 244/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA LOBUS SOFTWARE LTDA.

*I - CONTRATANTES: "**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pela **Sra. Maria Paula de Castro Alípio**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 093/2022, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 099.272.946-70 e Cédula de Identidade RG nº. 11579769PC/MG, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Mata Atlântica, 37 – Royal Park, ajusta o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.*

*II – EMPRESA: **LOBUS SOFTWARE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Paraná, nº.379, São Cristovão - Cascavel/ PR, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.598.940/0001-06.*

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

*IV – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da análise jurídica, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contido – **Processo nº 149/2022 – Dispensa Limite nº 017/2022.***

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da denominação social da Empresa, constante no Preâmbulo do presente Contrato, conforme solicitação e Parecer Jurídico conforme:

"PREÂMBULO"

*I - **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **NIMBUS SOFTWARE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Paraná, nº.379, São Cristovão - Cascavel/ PR, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.598.940/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, passa a ter a seguinte redação:*

"PREÂMBULO"

*I - **I - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **LOBUS SOFTWARE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Paraná, nº.379, São Cristovão - Cascavel/ PR, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.598.940/0001-06, doravante denominada CONTRATADA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 20 de janeiro de 2023.

MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO
Ger. de Administração Ord. De Despesas
Conf. Decreto 093/2021
Contratante

Testemunhas:

SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
CPF 004.782.311-99

SUELI BARBOSA DOS SANTOS
CPF 698.813.161-20